



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 262/2017, de 13 de julho de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
ASSINATURA

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ALEXANDRE BELLÉ, DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 13 de julho de 2017, o servidor público municipal **ALEXANDRE BELLÉ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – RG: 735511, SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 506.399.191-20, matrícula funcional nº 330, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, admitido em 01/03/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 13 de julho de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

79	RANIELY BARBOSA ARAUJO	33,75	31,00	64,75
76	SANDRA SILVA	36,25	28,00	64,25
73	SIDNEY GOMES DE SOUZA	28,75	35,00	63,75
69	GESSICA MACHADO PEDRETTI	27,50	33,00	60,50
35	NEUZA TIAGO DA SILVA DIAS	33,75	25,00	58,75
22	CLEIA DIAS PEREIRA	25,00	32,00	57,00
29	LEIDIANE MARIA DE SOUZA	28,75	28,00	56,75
51	ANA PAULA DOS SANTOS	32,50	24,00	56,50
37	DAIANE DE FATIMA SOARES DA SILVA	31,25	24,50	55,75
62	ELIZANGELA APARECIDA CERQUEIRA XAVIER	30,00	24,00	54,00
2	JANETE APARECIDA BEZERRA	25,00	AUSENTE	25,00
56	REGIANE DA SILVA VIEIRA	40,00	AUSENTE	40,00

2.2 ÁREA/EQUIPE: USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO ZONA: URBANA

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Prova Objetiva	Nota Entrevista	Nota Final
17	MAYARA OLIVEIRA CABREIRA	37,50	34,00	71,50
46	ADA MOURA BISPIO	31,25	40,00	71,25
14	ELINALDA FRAZÃO DA SILVA	30,00	38,00	68,00
28	SOLANGE OLIVEIA	32,50	26,00	58,50
3	ADRIELE AVILA SOARES	28,75	26,00	54,75
80	ALEXANDRA SATHER	26,25	25,00	51,25
42	MERCIONE FERREIRA VALADARES	31,25	AUSENTE	31,25
24	RUTE OLIVEIRA SANTOS	30,00	AUSENTE	30,00

2.3 ÁREA/EQUIPE: USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO ZONA: RURAL MICROÁREA: 04

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)	Documento de Identidade	PNE	Situação
	NÃO HOVERAM INSCRITOS			

2.4 ÁREA/EQUIPE: USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO ZONA: RURAL MICROÁREA: 05

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)	Documento de Identidade	PNE	Situação
	NÃO HOVERAM INSCRITOS			

2.5 ÁREA/EQUIPE: USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO ZONA: RURAL MICROÁREA: 06

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)	Documento de Identidade	PNE	Situação
	NÃO HOVERAM INSCRITOS			

2.6 ÁREA/EQUIPE: USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO ZONA: RURAL MICROÁREA: 07

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Prova Objetiva	Nota Entrevista	Nota Final
34	BELENICE SOARES	30,00	32,00	62,00

2.4 ÁREA/EQUIPE: USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO ZONA: RURAL MICROÁREA: 08

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)	Documento de Identidade	PNE	Situação
	NÃO HOVERAM CLASSIFICADOS			

3. O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso mediante requerimento individual, no prazo de dois dias úteis, o qual deverá ser protocolizado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelos constantes nos Anexos V do edital nº 001/2017.

Campos de Júlio – MT, 13 de julho de 2017.

PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL

Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2017, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de bomba d'água submersa, componentes pertinentes e contratação de serviços em caráter emergencial visando a manutenção do serviço de abastecimento de água potável no município.

Contratado: ELETRO BOMBAS COMERCIO DE BOMBAS LTDA ME. CNPJ/MF nº 08.679.241/0001-10.

Valor global: R\$ 31.546,00 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação: 25/2017.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 11 de julho de 2017.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 262/2017

PORTARIA N. 262/2017, de 13 de julho de 2017.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ALEXANDRE BELLÉ, DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 13 de julho de 2017, o servidor público municipal ALEXANDRE BELLÉ, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – RG: 735511, SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 506.399.191-20, matrícula funcional nº 330, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, admitido em 01/03/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 13 de julho de 2017.